



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. GP. Nº 035/2023

Vila Valério-ES, em 07 de Junho de 2023.

Senhor Prefeito:

Estamos encaminhando em anexo, cópia das Indicações nº 25/2023 a 27/2023 e 29/2023, de autoria do Vereador Iarly Meneguelli, Indicação nº 28/2023, de autoria do Vereador Adilson Rodrigues Pereira, as quais foram apresentadas na Sessão Ordinária realizada no dia 07 de junho do corrente ano e solicita providência a esse Poder Executivo Municipal.

Sendo só para o momento, subscrevemos-nos.

Cordialmente

Assinado digitalmente
por ROBSON
CORREIA:13738342770
Data: 2023.06.12
14:49:49 -0300

ROBSON CORREIA

Presidente da Câmara Municipal

Exm.º Sr.

DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS

DD. Prefeito Municipal

Neste



Re: Ofício protocolar.



De <semaf.convenios@vilavalerio.es.gov.br>
Para geral <geral@camaravilavalerio.es.gov.br>
Data 12/06/2023 16:33

Boa tarde!!

O numero do protocolo é 1137/2023.

Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES.

De: "geral" <geral@camaravilavalerio.es.gov.br>

Para: "Semaf Convenios" <semaf.convenios@vilavalerio.es.gov.br>

Enviadas: Segunda-feira, 12 de junho de 2023 15:01:51

Assunto: Ofício protocolar.

Boa tarde,

Segue em anexo Ofício e Indicações 25 a 29-2023.

Att, Dulce.



Autenticar documento em <https://vilavalerio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 33003400360031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.